

O Acordo de Associação UE-Mercosul no contexto da nova Política Comercial da UE

Pedro Maio*

Resumo

Defendendo que a política comercial da UE deve procurar ligar a Europa às principais fontes e regiões de crescimento no mundo, sobretudo através de acordos comerciais ambiciosos, a Comissão Europeia apresentou, em 2010, a sua nova estratégia comercial, como um elemento fundamental da dimensão externa da Estratégia Europa 2020.

Na estratégia comercial, a Comissão Europeia destaca o Mercosul como um dos parceiros prioritários para as negociações comerciais bilaterais da UE, tendo em conta a dimensão deste mercado e o potencial de crescimento do comércio inter-regional. A avaliação do impacto de sustentabilidade comercial do Acordo de Associação UE-Mercosul, atualmente em negociação, encomendada pela Comissão Europeia a um consórcio de consultores independentes, concluiu que, com elevada probabilidade, os impactos económicos globais do acordo serão positivos para ambas as partes, ainda que com custos de ajustamento em determinados sectores (agrícola na UE e manufactureiro e de serviços no Mercosul). A análise sectorial relativa aos serviços financeiros conclui que a liberalização adicional do comércio de serviços financeiros gera ganhos económicos potenciais significativos em ambas as regiões, desde que acompanhada por mecanismos de supervisão e regulação adequados.

Palavras-Chave: *Nova Estratégia Comercial UE, Acordo de Associação, Mercosul, Avaliação do Impacto de Sustentabilidade Comercial.*

GABINETE DE PLANEAMENTO, ESTRATÉGIA, AVALIAÇÃO E
RELAÇÕES INTERNACIONAIS
MINISTÉRIO DAS FINANÇAS
Av. Infante D. Henrique, 1C – 1º
1100 – 278 LISBOA
www.gpeari.min-financas.pt

* Técnico do GPEARI-MF. As opiniões expressas no artigo são da responsabilidade do autor podendo não coincidir com as da instituição. Todos os erros e omissões são da responsabilidade do autor.

Introdução

Nova Política Comercial da UE

Em novembro de 2010, a Comissão Europeia apresentou a sua nova estratégia comercial para o quinquénio subsequente na comunicação intitulada “Comércio, crescimento e questões internacionais”, tendo como objetivo reforçar a Estratégia Europa Global de 2006. Nessa ocasião, o Comissário Europeu da UE responsável pelo comércio, Karel De Gucht, afirmou que “uma estratégia comercial renovada abrirá os mercados e ligará a Europa às principais fontes e regiões de crescimento no mundo. O (meu) objetivo é garantir condições justas às empresas europeias e velar por que os nossos direitos sejam respeitados, para que todos nós possamos tirar partido das vantagens propiciadas pelo comércio”.

A comunicação constitui um elemento fundamental da dimensão externa da Estratégia Europa 2020, aprovada pelo Conselho Europeu em Junho de 2010 com o objetivo triplo de um crescimento inteligente, inclusivo e sustentável, expondo de que modo a política comercial e de investimento deve contribuir para este objetivo e para o conjunto das políticas externas da UE.

A comunicação foi apresentada não apenas como um elemento fulcral da dimensão externa da Estratégia Europa 2020, mas também como uma clara manifestação do intento europeu de assumir um papel ativo e decisivo na promoção do programa de política comercial no âmbito do G20 e de todos os fóruns comerciais pertinentes a nível mundial, enfatizando que os mercados abertos serão cruciais para estabelecer o crescimento robusto, sustentável e equilibrado a que os líderes do G20 se têm comprometido nas recentes Cimeiras.

O documento descreve três vantagens importantes que podem resultar de uma maior abertura comercial, tanto mais revelantes no atual cenário de crise económica:

- (i) *Crescimento económico*: conceptualmente são vários os argumentos que advogam uma relação positiva entre o comércio e o crescimento económico. Primeiro, a abertura comercial estimula a afetação eficiente de recursos, ao criar incentivos para que o capital e o trabalho sejam afetados aos sectores com maiores taxas de retorno. Segundo, o comércio facilita a disseminação do conhecimento e da inovação associada aos produtos, serviços e investimentos. Terceiro, a abertura comercial fomenta a concorrência e, como tal, fornece um incentivo para uma melhor relação qualidade/preço. Quarto, a abertura comercial permite aos produtores o acesso a mercados mais vastos, possibilitando ganhos de escala e de especialização.

De acordo com as estimativas da Comissão Europeia apresentadas na comunicação a conclusão de todas as negociações comerciais em curso (a nível bilateral, com os acordos de comércio livre, e multilateral, através da Ronda de Doha¹) geraria um ganho de cerca de 0.5% do PIB da UE, até 2020. Acresce que a realização de progressos adicionais em matéria de comércio de serviços e de questões regulamentares com os parceiros comerciais estratégicos da UE² elevaria esse ganho até cerca de 1%.

- (ii) *Ganhos para os consumidores*: os consumidores beneficiam do comércio por duas vias cumulativas, concretamente, a redução dos preços em resultado da concorrência acrescida e o acesso a uma maior variedade de produtos e serviços (a Comissão Europeia estima estes “ganhos de variedade” em cerca de 600 euros por ano/consumidor médio).
- (iii) *Emprego*: o comércio gera (em termos líquidos) emprego. Estima-se que 36 milhões de empregos na Europa dependam, direta ou indiretamente, do comércio. É necessário, todavia, reconhecer que os custos de adaptação em determinados sectores podem, por vezes, ser elevados, pelo que são necessárias políticas laborais e sociais adequadas a nível nacional e europeu para minimizar os riscos de adaptação.³

Neste sentido, um dos elementos essenciais da nova estratégia comercial consiste na atualização da agenda das negociações comerciais para estimular o crescimento, em torno de três grandes eixos:

- (i) *Concluir a Ronda de Doha*: apesar da lentidão dos progressos, concluir a negociação da Ronda de Doha continua a ser a principal prioridade da política comercial da UE.

A conclusão bem-sucedida das negociações de Doha virá confirmar o papel central da regulamentação e da liberalização do comércio a um nível multilateral. Confirmará igualmente o papel da OMC enquanto agente de proteção eficaz contra as

¹ A Ronda de Desenvolvimento de Doha é a ronda de negociações comerciais multilaterais da Organização Mundial do Comércio (OMC) atualmente em curso, tendo tido início na quarta Conferência Ministerial da OMC que se realizou em Doha (Qatar), em novembro de 2001. Esta ronda pretende a liberalização global do comércio, com a abertura de mercados agrícolas e de produtos manufacturados, bem como negociações relativas ao comércio de serviços e investimento e a melhoria da regulação dos direitos de propriedade intelectual. O calendário inicialmente estabelecido previa que as negociações da Ronda de Doha estivessem concluídas até Dezembro de 2005, tendo vindo a verificar-se, no entanto, um sucessivo falhanço das negociações. O mais recente esforço para alcançar um acordo teve lugar em Genebra, entre 23 a 28 de julho de 2008, tendo, no entanto, mais uma vez fracassado. Apesar de se terem verificado progressos significativos num conjunto de áreas, chegando-se mais perto de um acordo global que nunca, não foi, todavia, possível recolher um consenso no que se refere ao mecanismo especial de salvaguarda para países em desenvolvimento em matéria de comércio de produtos agrícolas (assunto relativamente ao qual os EUA e a Índia não concordaram com nenhum compromisso).

² Em virtude da dimensão e do potencial da sua economia, bem como da sua influência na economia mundial, a Comissão identifica os EUA, a China, a Rússia, o Japão, a Índia e o Brasil como parceiros estratégicos, devendo ser objeto de especial atenção por parte da política comercial comunitária.

³ Para complementar os esforços dos estados-membros neste sentido, a UE instituiu o Fundo Europeu de ajustamento à Globalização.

tendências protecionistas – uma das principais diferenças entre a crise atual e a dos anos trinta. O reforço da OMC enquanto instituição fulcral para dar resposta aos desafios da gestão económica mundial, a par de outros intervenientes, como o G20, trará benefícios sistemáticos a longo prazo.

(ii) Concluir a agenda de negociações em curso relativa aos acordos de comércio livre: a negociação de uma nova geração de acordos de comércio livre ambiciosos preconizada pela Estratégia Europa Global de 2006 é um projeto exigente e representa um enorme desafio⁴, sobretudo porque estes novos acordos comerciais vão além dos direitos aduaneiros, cuja importância tem vindo a diminuir, incidindo também nos entraves regulamentares quer ao comércio de produtos e serviços, quer aos fluxos de investimento, nos direitos de propriedade intelectual, nos contratos públicos, na proteção da inovação, no desenvolvimento sustentável (ou seja, trabalho digno, normas laborais e proteção do ambiente), entre outros aspetos importantes.

Todavia, as vantagens deverão ser consideráveis. Caso todas as negociações em curso sejam bem-sucedidas cerca de metade do comércio externo da UE passará a estar abrangido pelos acordos de comércio livre, a taxa média dos direitos aplicáveis às exportações da UE reduzir-se-á em cerca de 50% (para aproximadamente 1,7%) e, no seu conjunto, os vários acordos deverão, no longo prazo, adicionar até 0,5% do PIB da UE.

(iii) envolver os parceiros económicos estratégicos da UE no comércio, investimento e convergência regulamentar.

Relacionamento UE-Mercosul

Na nova estratégia comercial, a Comissão Europeia destaca o Mercosul como um dos parceiros prioritários para as negociações comerciais bilaterais da UE, tal como já tinha feito na Estratégia Europa Global, tendo em conta a dimensão deste mercado e o potencial de crescimento do comércio inter-regional em função da eliminação das barreiras de acesso ao mercado.

O Mercosul é um bloco económico regional, estabelecido em 1991 com a assinatura do Tratado de Assunção, assumindo (desde 1995) o estatuto de união aduaneira. É constituído por quatro países membros: Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai. A Venezuela encontra-se em processo de adesão para se tornar um membro pleno do Mercosul, tendo o protocolo de adesão sido assinado em 2006. Todavia, a entrada em vigor do Protocolo requer que este seja ratificado pelos Parlamentos dos cinco países envolvidos, estando pendente a aprovação do Parlamento do Paraguai.

O Mercosul é um mercado vasto e com grande potencial de crescimento. O PIB da região é de cerca de 1,3 biliões de euros, sendo superior ao de países com peso relevante no comércio mundial como a Coreia do Sul, Índia ou Rússia, e registou uma taxa de crescimento superior a 7% em 2010. Neste contexto, o Mercosul assume-se como um parceiro comercial da UE cada vez mais importante⁵: em termos de destino das exportações da UE, o Mercosul ocupa um lugar idêntico ao da Índia e mais importante do que o Canadá ou a Coreia. Em 2009, o Mercosul foi o oitavo maior parceiro comercial da UE, representando 2,7% do comércio total da UE. Nos anos que antecederam a atual crise económica, as exportações da UE para o Mercosul cresceram a uma taxa média anual de 15%. O investimento da UE no Mercosul atinge, atualmente, cerca de 181 mil milhões de euros, valor superior à soma dos investimentos da UE na China, Índia e Rússia.

Por outro lado, é um mercado ainda relativamente protegido, tanto em termos de barreiras tarifárias, como não tarifárias. A taxa média de direitos aduaneiros aplicados é de 13%, sendo significativamente mais elevada em diversos sectores de interesse particular para a UE, como, por exemplo, o sector automóvel (35%). Neste contexto, a negociação de condições de acesso ao mercado preferenciais revela-se particularmente relevante.

⁴ Na Estratégia Europa Global a Comissão Europeia, tendo por base um conjunto de critérios económicos para a escolha dos parceiros mais relevantes para a negociação de acordos de comércio livre, identificou como parceiros privilegiados e prioritários, o Mercosul, os países da ASEAN, a Coreia do Sul, a Índia, a China e o Conselho de Cooperação do Golfo (CCG). Desde então, foram concluídas com sucesso as negociações de acordos de comércio livre com a Coreia do Sul, o Peru, a Colômbia, os países da América Central e os países do CARIFORUM.

⁵ Ver, igualmente, Anexo.

Acordo de Associação UE-Mercosul

Breve Panorâmica

A UE e o Mercosul assinaram um Acordo Quadro de Cooperação Inter-regional em Dezembro de 1995. O acordo assentava em três pilares: diálogo político, cooperação e questões comerciais, tendo como objetivo a criação de um enquadramento para as negociações de um Acordo de Associação Inter-regional, o qual deve incluir a liberalização completa do comércio de produtos e serviços, em conformidade com as regras da OMC, a cooperação reforçada e o diálogo político aprofundado. As negociações para este acordo de associação tiveram início em 1999, mas foram suspensas em Outubro de 2004, uma vez que ambas as partes consideraram as ofertas em cima da mesa insuficientemente ambiciosas, especialmente nos sectores agrícola e do comércio de serviços.

Após um processo de consultas informais realizadas em 2009 e 2010, os Chefes de Estado ou de Governo de ambas as partes, reunidos na Cimeira UE-Mercosul que teve lugar em Madrid, em Maio de 2010, à margem da Cimeira UE-América Latina e Caraíbas, decidiram relançar as negociações, reconhecendo a importância das mesmas para o aprofundamento das relações e as grandes vantagens políticas e económicas resultantes de um possível acordo.

Portugal sempre apoiou a conclusão de um acordo abrangente e equilibrado para ambas as partes e foi um dos países que, a par de Espanha, mais defendeu a reabertura do processo negocial, por considerar que a criação de uma zona de comércio livre é mutuamente benéfica.

As negociações assentam numa abordagem região-região e pretendem alcançar um resultado ambicioso e equilibrado, indo além dos respetivos compromissos assumidos no âmbito da OMC. Nenhum sector deve ser excluído da negociação, embora as sensibilidades de ambas as partes sejam consideradas, cobrindo uma vasta gama de áreas: comércio de mercadorias e serviços, investimento, mercados públicos, comércio e desenvolvimento sustentável, proteção de direitos de propriedade intelectual, indicações geográficas, medidas sanitárias e fitossanitárias, política de concorrência e resolução de diferendos.

Desde o relançamento das negociações, tiveram já lugar sete rondas negociais, tendo a última sido realizada de 7 a 11 de novembro de 2011 em Montevideo, no Uruguai. De acordo com a declaração conjunta dos negociadores, ambas as partes reafirmaram o seu compromisso de avançar com as negociações no sentido de um acordo equilibrado, abrangente e ambicioso. Realizaram-se progressos em diversas áreas do pilar político, bem como no da cooperação. Realizaram-se igualmente progressos no pilar relativo às questões comerciais, em especial no que se refere ao comércio de serviços e investimento, medidas *anti-dumping*, regras de origem e questões aduaneiras. A próxima ronda negocial terá lugar em Bruxelas, de 12 a 16 de março de 2012.

Estudo de Impacto

Seguindo uma prática que vem adotando desde 1999, a Comissão Europeia encomendou a um consórcio de consultores independentes⁶ uma avaliação do impacto de sustentabilidade comercial do acordo de associação em negociação entre a UE e o Mercosul⁷. O objetivo da realização destes estudos é o de informar os negociadores comerciais, bem como outras partes interessadas, sobre os potenciais impactos a nível económico, social e ambiental das negociações comerciais em curso.

O estudo efetuado utiliza um modelo de equilíbrio geral para simular os efeitos da implementação de um cenário de liberalização completa do comércio de produtos e serviços entre a UE e o Mercosul. A avaliação conclui que, com elevada probabilidade, os impactos económicos globais do acordo serão positivos para ambas as partes. Os ganhos de bem-estar económico previstos são relativamente pequenos, em termos estáticos, mas prevêem-se ganhos adicionais resultantes de efeitos dinâmicos, através do crescimento da produtividade por via de um maior nível de concorrência e do aproveitamento de economias de escala.

⁶ Liderado pelo *Institute for Development Policy and Management* da Universidade de Manchester. O estudo foi encomendado e financiado pela Comissão Europeia; todavia, as opiniões expressas são dos consultores e não representam nenhum ponto de vista oficial da Comissão

⁷ *Institute for Development Policy and Management*, Universidade de Manchester, *Trade sustainability Impact Assessment (SIA) of the Association Agreement under negotiation between the European Community and Mercosur – Final Overview Trade SIA EU-Mercosur*, março 2009.

Para a UE, os ganhos de bem-estar económico, em termos estáticos, resultam da reafectação de recursos originada pela alteração de preços relativos em consequência da liberalização comercial. O modelo prevê que os sectores manufatureiros e de serviços sejam os mais beneficiados, em detrimento do sector agrícola. O efeito no sector agrícola é adverso no curto prazo, todavia, no longo prazo, à medida que os recursos sejam reafectados para sectores mais eficientes, as perdas de bem-estar na agricultura serão compensadas por ganhos noutras sectores. Em todo o caso, o processo de ajustamento no sector agrícola, se não for devidamente mitigado por medidas de apoio apropriadas, pode gerar impactos locais adversos.

Para o Mercosul, o modelo prevê igualmente ganhos de bem-estar económico, mas com um impacto sectorial inverso ao verificado na UE: os sectores agrícola e de comida processada apresentam elevada probabilidade de beneficiar de impactos positivos, enquanto nos sectores manufatureiro e de serviços, a maior exposição à concorrência europeia pode levar a um período de ajustamento.

A Comissão Europeia elaborou um documento de reação a este estudo⁸, partilhando de muitas das conclusões, nomeadamente, o reconhecimento de que o acordo gerará benefícios importantes para ambas as partes, em termos globais, embora com o risco de impactos negativos em certos sectores. A Comissão conclui, assim, que apenas um acordo equilibrado e abrangente, que tome em devida consideração os impactos económicos, sociais e ambientais e preveja uma base apropriada para medidas de mitigação e prevenção de riscos negativos, tem o potencial de maximizar os benefícios para ambas as partes e conduzir a um desenvolvimento sustentável.

Uma Análise Sectorial: Serviços Financeiros

O estudo de impacto encomendado pela Comissão é constituído por um relatório global e cinco estudos sectoriais: agricultura, florestas, indústria automóvel, serviços financeiros e facilitação do comércio. Nesta secção, apresentam-se as principais conclusões e recomendações apresentadas no estudo sectorial relativo aos serviços financeiros.

Conclusões:

- A liberalização adicional do comércio de serviços financeiros entre a UE e o Mercosul gera ganhos económicos potenciais significativos em ambas as regiões. Embora os ganhos de bem-estar, em termos estáticos, sejam relativamente pequenos, os efeitos dinâmicos são potencialmente muito mais significativos. Os prestadores de serviços financeiros da UE deverão ter ganhos associados a uma maior penetração de mercado, enquanto no Mercosul se prevê que os principais ganhos económicos resultem de efeitos de longo prazo sobre o crescimento económico, à medida que os prestadores locais se tornem mais competitivos, o que deverá ter um impacto significativo na redução da pobreza.
- Os custos de ajustamento são relativamente pequenos, exceto, possivelmente, no Paraguai, onde a reduzida dimensão do sector de serviços financeiros pode torná-lo mais vulnerável ao acréscimo de concorrência.
- Os impactos ambientais limitam-se essencialmente aos efeitos indiretos do maior crescimento económico.
- A liberalização terá de ser acompanhada por mecanismos de supervisão e regulação adequados, por forma a evitar riscos acrescidos de instabilidade financeira e os consequentes impactos económico-sociais negativos.

Recomendações

- A prestação de assistência técnica da UE para uma melhor formação de reguladores e supervisores no Mercosul, em particular, para o reforço da capacidade de monitorização e aplicação de normas (*enforcement*).
- A implementação total, na UE e no Mercosul, dos Princípios de Basileia para a Supervisão Bancária Eficaz e a implementação das revisões aos Princípios de Basileia em resposta à crise financeira.
- A nível da UE têm sido emitidas diversas recomendações para salvaguardar a estabilidade financeira na Europa, que passam, nomeadamente, por: (i) reforço da cooperação internacional intersectorial, (ii) maior troca de informação, (iii) reforço da cooperação entre supervisores e entre supervisores e bancos centrais e (iv) uma maior

⁸ Comissão Europeia, *Position Paper – Trade Sustainability Impact Assessment (SIA) of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*, julho 2010.

convergência de práticas de supervisão, particularmente no que se refere à monitorização das instituições financeiras transnacionais. Uma ação cooperativa de natureza semelhante entre a UE e o Mercosul poderá constituir um contributo importante para garantir que a liberalização adicional de serviços financeiros no âmbito do acordo de associação não aumenta os riscos de instabilidade financeira em nenhuma das partes.

A Comissão concordou com a conclusão de que a liberalização dos serviços financeiros pode trazer ganhos económicos significativos para ambas as regiões e pode gerar um contributo para a redução, a longo prazo, da pobreza no Mercosul. Concordou, igualmente, com a necessidade de garantir mecanismos de regulação adequados para evitar riscos acrescidos de instabilidade financeira e salientou os esforços que estão a ser realizados neste sentido, tanto pela UE como pelo Mercosul, quer internamente, quer através da sua participação em fóruns e organizações internacionais. O acordo poderia, igualmente, constituir uma oportunidade para destacar a importância das normas internacionalmente aceites e reafirmar os compromissos assumidos.

Conclusão

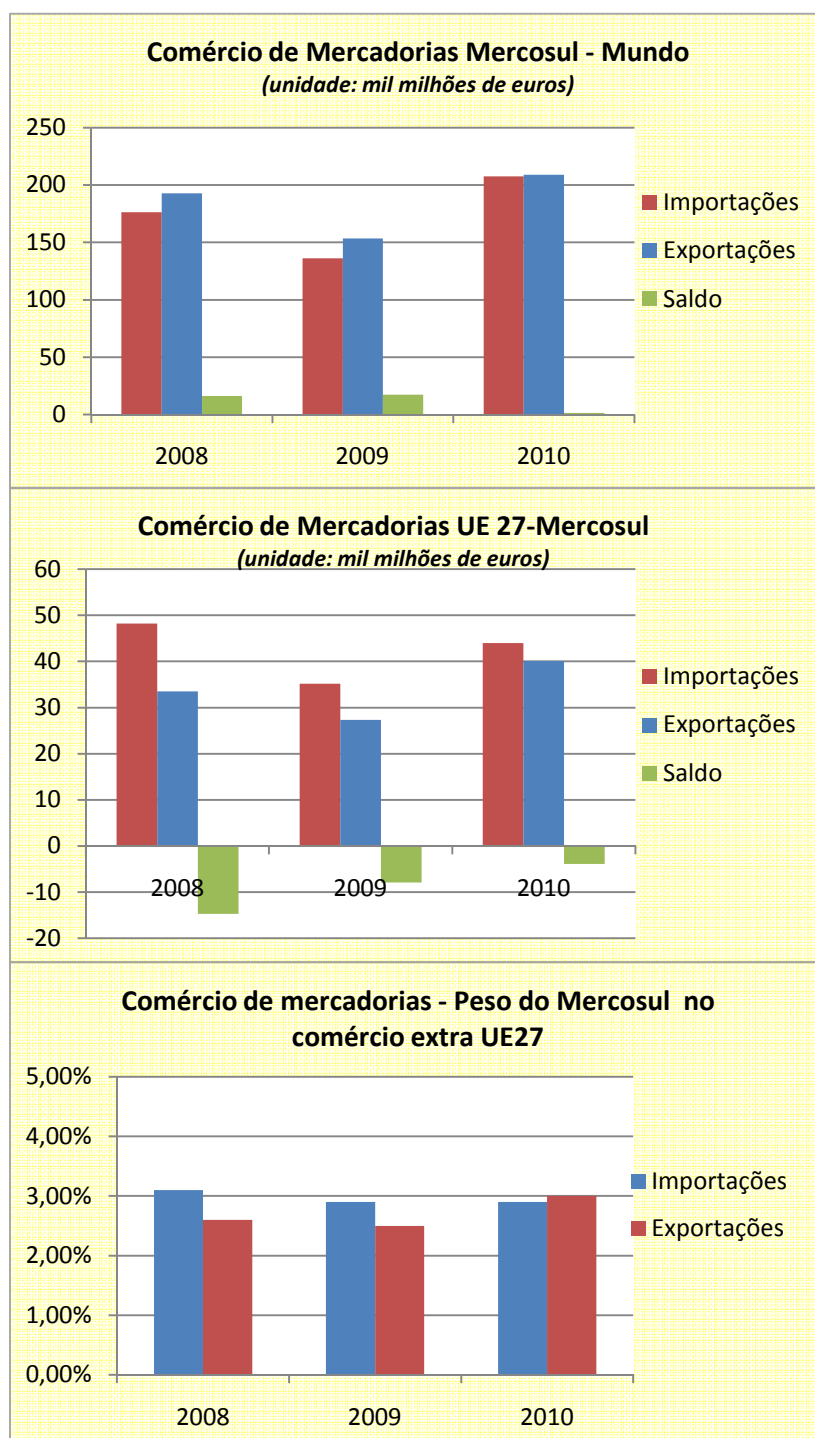
Dado o dinamismo económico revelado pelos seus países membros, o Mercosul apresenta-se como um bloco que poderá gerar oportunidades importantes para as exportações, o investimento e os prestadores de serviços da UE, e de Portugal em particular, nomeadamente com o Brasil, dado os laços culturais e económicos existentes. Tal como se expôs acima, um acordo equilibrado e abrangente entre a UE e o Mercosul poderia originar benefícios económicos significativos para ambas as partes e contribuir para a recuperação da economia europeia.

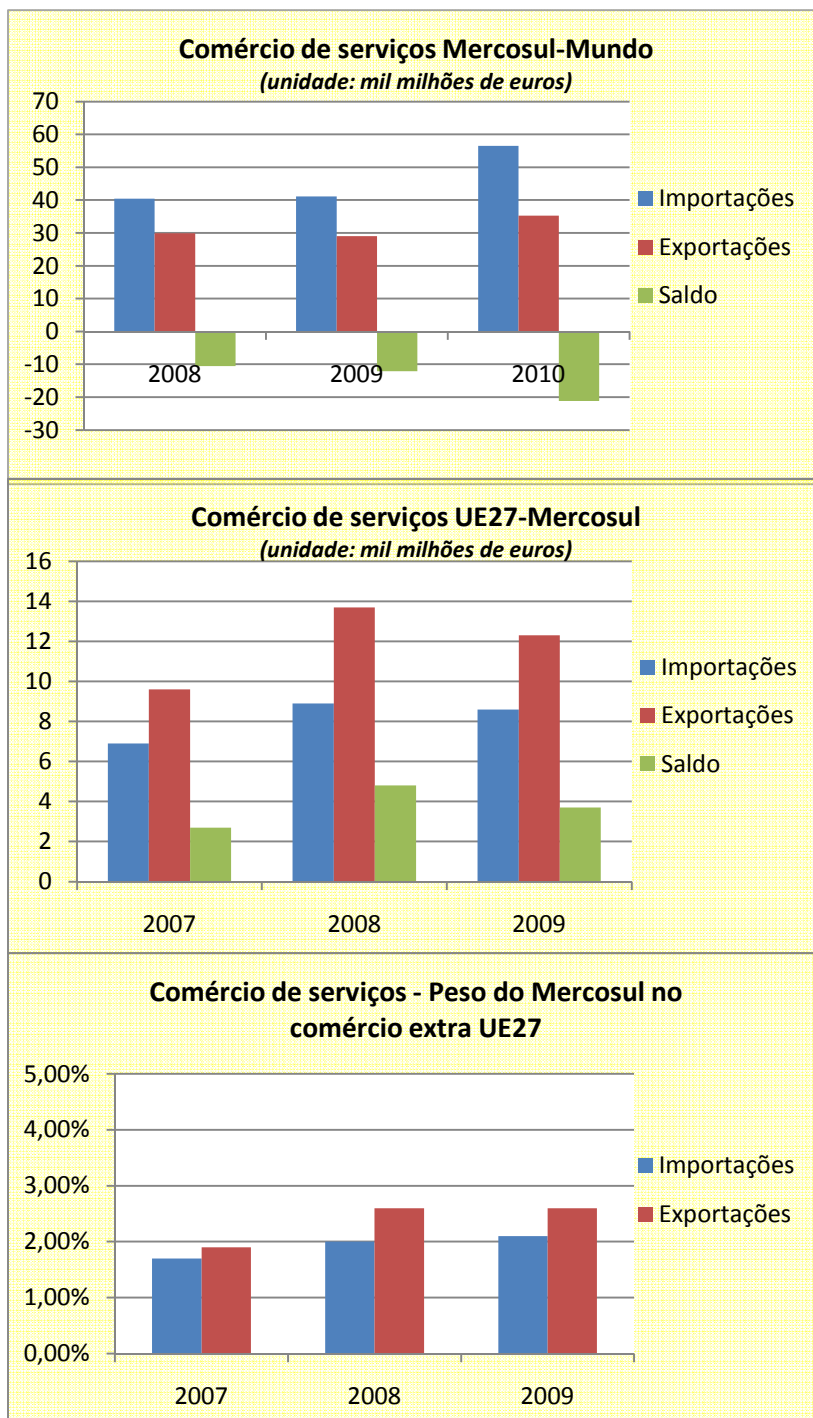
Citando o Professor Jorge Fontoura⁹, num artigo publicado no Correio Braziliense, em 5 de Outubro de 2011, “Estevão de Rezende Martins ensina que não se nasce em mundo vazio de história. E se assim o é, a história ensina que a Europa sempre sai mais forte de suas crises. No presente contexto, se sair com o Mercosul, será ainda maior, a consolidar relações seculares e a recuperar a vitalidade perdida, no laboratório de futuro e de prosperidade em que se tem revelado a América Latina”.

⁹ Doutor em direito internacional, professor titular do Instituto Rio Branco e presidente do Tribunal Permanente do Mercosul.

Anexo

Fonte: Comissão Europeia – DG Trade (<http://ec.europa.eu/trade/creating-opportunities/bilateral-relations/regions/mercosur/>)





Referências

- Comissão Europeia, Comunicação *Europa 2020: estratégia para um crescimento inteligente, sustentável e inclusivo*, COM (2010) 2020, 3 de março de 2010.
- Comissão Europeia, Comunicação *Comércio, crescimento e questões internacionais*, COM (2010) 612 final, 9 de novembro de 2010.
- Comissão Europeia, *Position Paper – Trade Sustainability Impact Assessment (SIA) of the Association Agreement between the European Union and Mercosur*, julho 2010.
- Comissão Europeia, Direcção-Geral Comércio, *Declaração da UE e do Mercosul após a 7ª ronda de negociações sobre o futuro Acordo de Associação entre as duas regiões*, Comunicado de Imprensa, 11 de novembro de 2011.
- Conselho da União Europeia, Comunicado de Imprensa 9870/10, *IV Cimeira EU-Mercosul, Madrid, 17 de Maio de 2010 – Comunicado Conjunto*, 17 de maio de 2010.
- Conselho Europeu, Conclusões reunião de 17 junho 2010, EUCO 13/10, Bruxelas, 17 de junho.
- Documento de Trabalho dos serviços da Comissão - Documento que acompanha a Comunicação da Comissão *Comércio, crescimento e questões internacionais – Report on progress achieved on the Global Europe Strategy, 2006-2010*, SEC (2010) 1268, 9 de novembro de 2010.
- Documento de Trabalho dos Serviços da Comissão - Documento que acompanha a Comunicação da Comissão *Comércio, crescimento e questões internacionais – Trade as a driver of prosperity*, SEC (2010) 1269, 9 de novembro de 2010.
- Declaração Final Cimeira G20 de Toronto, 26-27 de junho de 2010.
- Declaração Final Cimeira G20 de Seul, 11-12 de novembro de 2010.
- Declaração Final Cimeira G20 de Cannes *Building our common future: renewed collective action for the benefit of all*, 4 de novembro de 2011.
- Institute for Development Policy and Management, Universidade de Manchester, *Trade Sustainability Impact Assessment (SIA) of the Association Agreement under negotiation between the European Community and Mercosur – Final Overview Trade SIA EU-Mercosur*, março 2009.
- Institute for Development Policy and Management, Universidade de Manchester, *Trade sustainability Impact Assessment (SIA) of the Association Agreement under negotiation between the European Community and Mercosur – Sector Study: Financial Services, Final Report*, março 2009.
- Jorge Fontoura, *Uma Chance para a Europa*, Correio Braziliense, Brasília, 5 de outubro de 2011.
- Karel De Gucht, Comissário Europeu para o Comércio, Discurso *The New EU Trade Policy*, Comité Económico e Social Europeu, 4 de fevereiro de 2011.
- Ministério dos Negócios Estrangeiros, Direcção-Geral dos Assuntos Europeus, *Portugal na União Europeia*, Ano 2010.